Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/03/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 529 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria de Serviços e Obras Públicas - Sesop, solicitando que seja realizada a instalação de refletores de Led no campo e na comunidade do Navegantes, Distrito de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de março de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa que a comunidade rural de Navegantes, tanto na região central da comunidade em que há as instituições como Salão Comunitário, capela, quanto o campo, sejam contemplados com refletores de LED.

A região é afastada por ser área rural, mas conta com uma quantidade considerável de moradores. Portanto, são necessários os refletores de LED considerando seus inúmeros benefícios, como a longa vida útil, mas, principalmente por conta da iluminação com maior qualidade, sendo muito importante para a região, devido ao pouco movimento da localidade, trazendo maior segurança, visto que a iluminação é superior a iluminação comum.

Portanto, no intuito de garantir maior segurança, e também auxiliar que a comunidade possa usufruir das instituições, principalmente do campo no período noturno, a medida se faz necessária.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

VERIFICADO DIRETORIA LEGISLATIVA